



Necessidade de estruturação funcional na Agência Nacional de Mineração

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comissão de administração e Serviço Público

14 de setembro de 2023



ANM

Agência
Nacional de
Mineração

O SETOR QUE REGULAMOS



DESAFIOS E OPORTUNIDADES

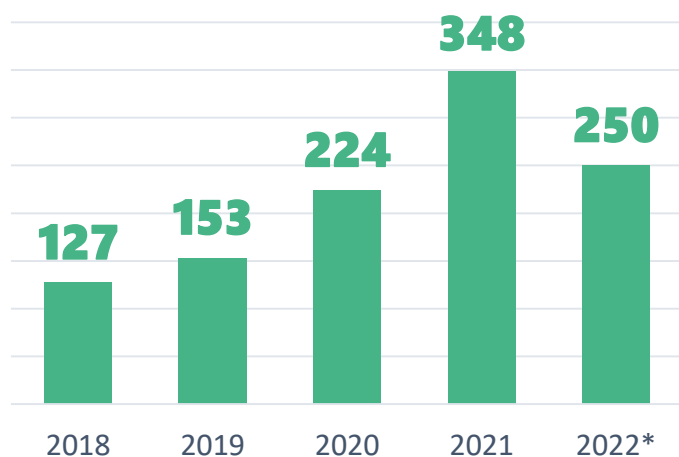
A MINERAÇÃO NO CENÁRIO GLOBAL



NÚMEROS DA MINERAÇÃO

VALOR DA PRODUÇÃO, ROYALTIES E EMPREGOS

VALOR DA PRODUÇÃO MINERAL



* Bilhões de R\$

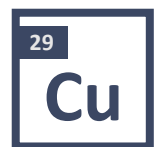
PRINCIPAIS COMMODITIES 2022



FERRO
R\$ 154 bilhões

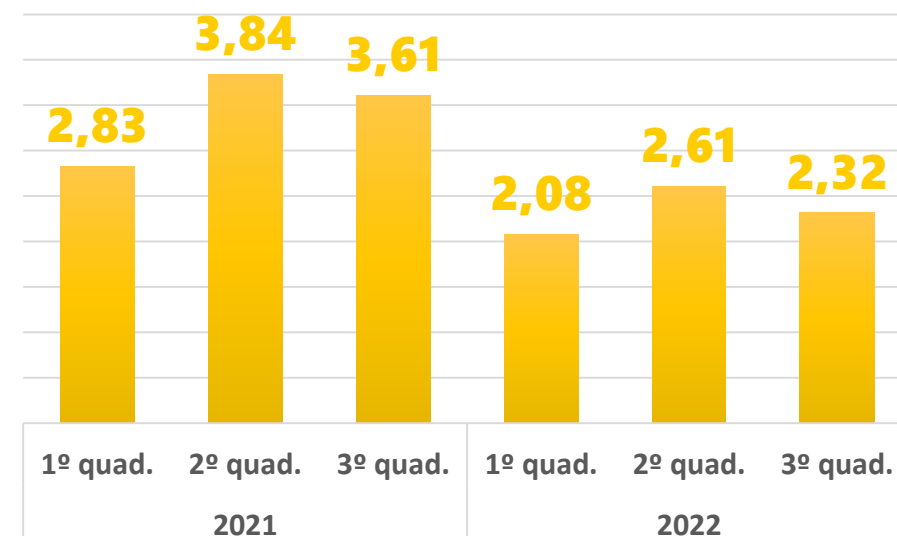


OURO
R\$ 24 bilhões



COBRE
R\$ 15 bilhões

ROYALTIES DA MINERAÇÃO (CFEM) 2021 E 2022 (Bilhões de R\$)



EMPREGOS EM 2022:

205 MIL EMPREGOS DIRETOS

2,25 MILHÕES EMPREGOS INDIRETOS

ROYALTIES (CFEM)

R\$ 10,28
Bilhões

2021

R\$ 7,01
Bilhões

2022

In 2021, **nickel-based** cathodes

MENU ▾

Canada.ca

Minister Wilkinson Releases Canada's \$3.8-billion Critical Minerals Strategy to Seize Generational Opportunity for Clean, Inclusive Growth

From: [Natural Resources Canada](#)

News release

December 9, 2022

Canada-US Joint Action Plan on Critical Minerals Collaboration

Last updated: 27 October 2022

Home > Mundo

EUA e Japão fecham acordo sobre minerais para baterias de veículos elétricos

O pacto, que se baseia em um acordo comercial limitado que americanos e japoneses anunciaram em 2019, será revisto a cada dois anos para eventuais mudanças



Modo escuro

[nature](#) > [nature sustainability](#) > [brief communications](#) > article

Brief Communication | [Open Access](#) | [Published: 06 March 2023](#)

Assessing the feasibility of the Inflation Reduction Act's EV critical mineral targets

[Jenna N. Trost](#) & [Jennifer B. Dunn](#)

[Nature Sustainability](#) (2023) | [Cite this article](#)

3490 Accesses | 85 Altmetric | [Metrics](#)

COLUNAS SEÇÕES ECONOMIA NEGÓCIOS LOGÍSTICA TECNOLOGIA PROJETOS EQUIPAMENTOS COBERTURA DE EVENTOS TODAS

Mineradoras canadenses vão ter até US\$ 3 bi do governo para minerais críticos

As mineradoras do Canadá garantiram um total de 3,8 bilhões de dólares canadenses, equivalentes a cerca de US\$ 3,02 bilhões pelo câmbio do dia, em financiamento potencial do governo para desenvolver minerais críticos necessários para veículos elétricos e outras tecnologias.

Internacional

EUA querem investir no Brasil para extração de minerais críticos, diz enviado de Biden

Por Reuters | 22/03/2023 - 17:31

EUA e Comissão Europeia intensificam tratativas para obter minerais críticos do Brasil

O objetivo é distanciar-se do fornecimento da China

26 de março de 2023, 16:21 h Atualizado em 26 de março de 2023, 16:23



ATRIBUIÇÕES

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS DA ANM

Regular e fiscalizar a pesquisa, a produção e a comercialização de bens minerais;

Outorgar* e controlar os título minerários;

Subsidiar o desenvolvimento da política mineral, assim como a execução das ações a ela correspondentes;

Regular, fiscalizar e arrecadar as participações governamentais;

Mediar conflitos entre agentes da atividade de mineração;

Acompanhar o desempenho econômico do setor;

Dentre outras.



ATIVIDADES DO SETOR MINERAL



Regulação do setor como **elemento de sustentação** do ciclo dos empreendimentos e de **geração de valor para o país**.



Pesquisa
Mineral



Produção
Mineral



Fechamento
de mina



COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL

CFEM

CFEM

MUNICÍPIOS BENEFICIADOS



PRODUTORES

2.518

AFETADOS

1.604

3.001
MUNICÍPIOS

+ 2.021
LIMÍTROFES
(NOVOS BENEFICIÁRIOS)

NOVA LEGISLAÇÃO
LEI 14.514/2022
(minérios nucleares)

5.022
Total de municípios beneficiados

90,2% dos
municípios
brasileiros.

CFEM

PERDA DE RECEITA

- ◆ ESTUDOS ESTIMAM QUE A CADA 1 REAL ARRECADADO PELO MENOS OUTRO REAL É **SONEGADO**
- ◆ O **CONTENCIOSO** ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DA ANM TEM 12MIL PROCESSOS QUE SOMAM **R\$21,5 BILHÕES**
- ◆ **R\$1,6 BILHÃO** DE CRÉDITOS PERDIDOS POR DECADÊNCIA/PRESCRIÇÃO
- ◆ O **CUSTO DE OPORTUNIDADE** DE ARRECADAÇÃO DE CFEM DAS OUTORGAS REPRESADAS: **R\$19,6 BILHÕES** ESTIMATIVA ANUAL



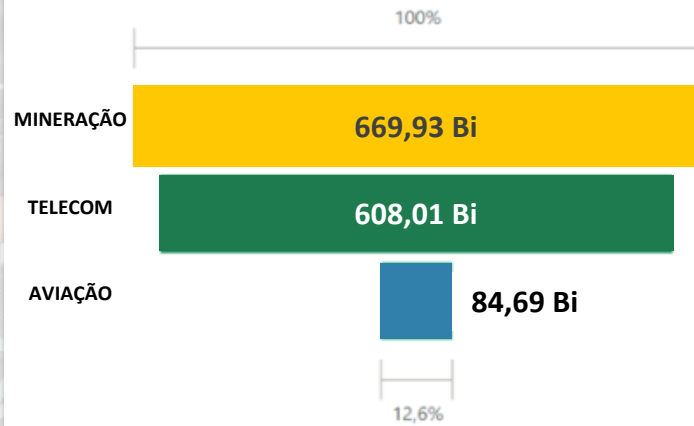
ESTRUTURA E ORÇAMENTO

ANM
AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

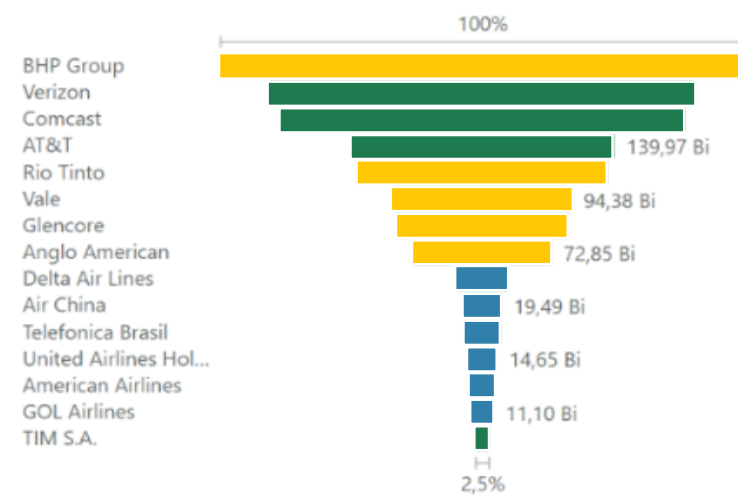
TAMANHO DO SETOR vs. ESTRUTURA DA ANM

ESTRUTURA

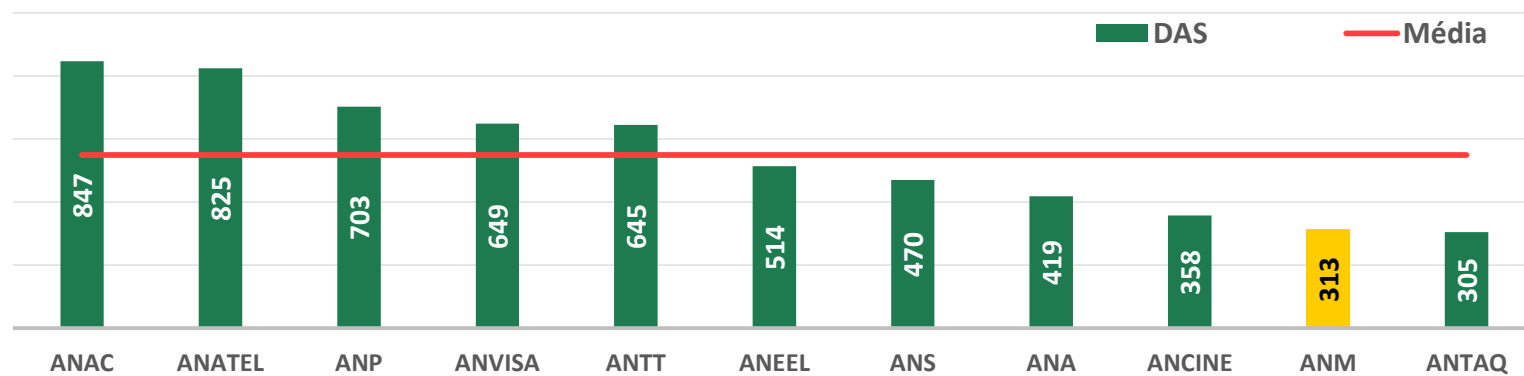
TOP 5 – MARKETCAP POR SETOR



TOP 5 – MARKETCAP POR EMPRESA



QUANTIDADE DE UNIDADES CCE POR AGÊNCIA



ARRECADAÇÃO vs. ORÇAMENTO

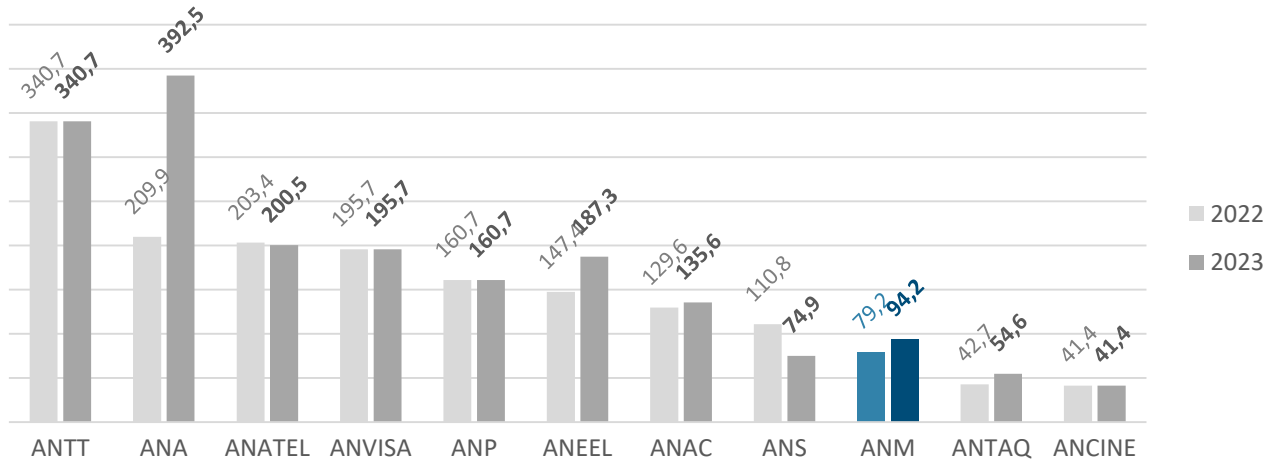
ESTRUTURA E ORÇAMENTO



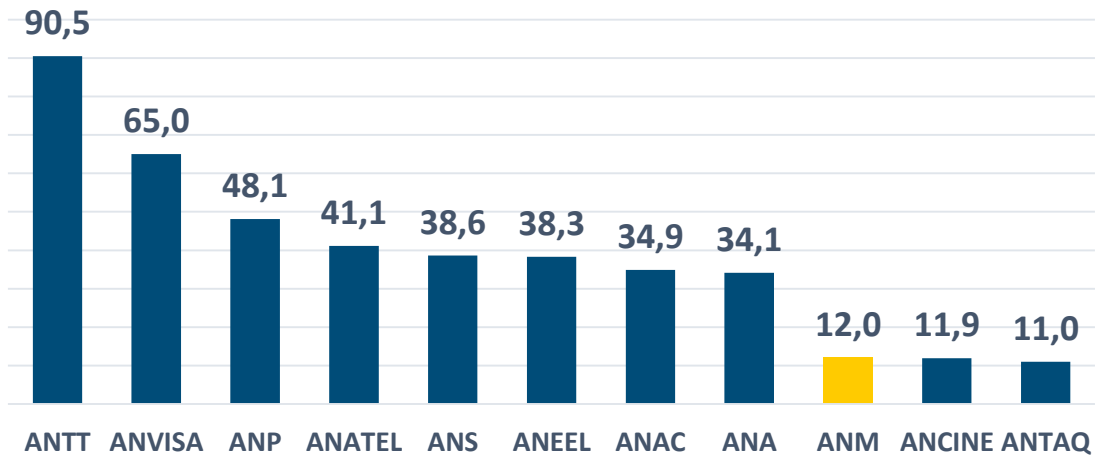
✗ **70-90% DA COTA PARTE DA CFEM DA ANM É CONTINGENCIADA**

📍 **PLP 149/2022**

ORÇAMENTO AGÊNCIAS REGULADORAS - LOA 2022 E PLOA 2023
(R\$ milhões)



DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PLOA 2022 (R\$ milhões)



CAPACIDADE DE RESPOSTA

FISCALIZAÇÃO DA CFEM

FISCALIZAÇÃO CFEM

5

FISCAIS

17

EMPRESAS EM 2022

CONTENCIOSO CFEM

4

SERVIDORES

12 MIL

PROCESSOS

59,5

ANOS

EMPREENDIMENTOS DE MINERAÇÃO

39 MIL

LAVRA

86 MIL

PESQUISA

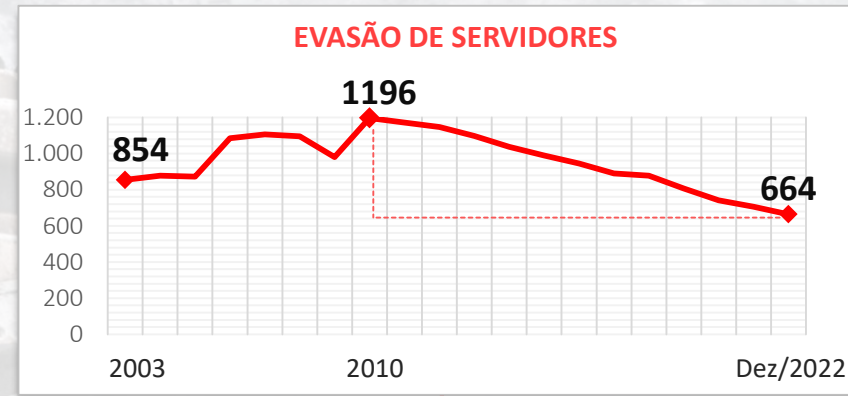
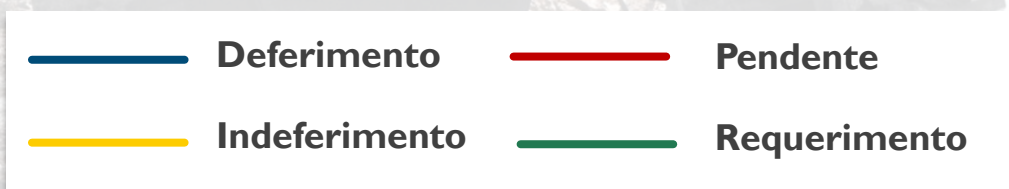
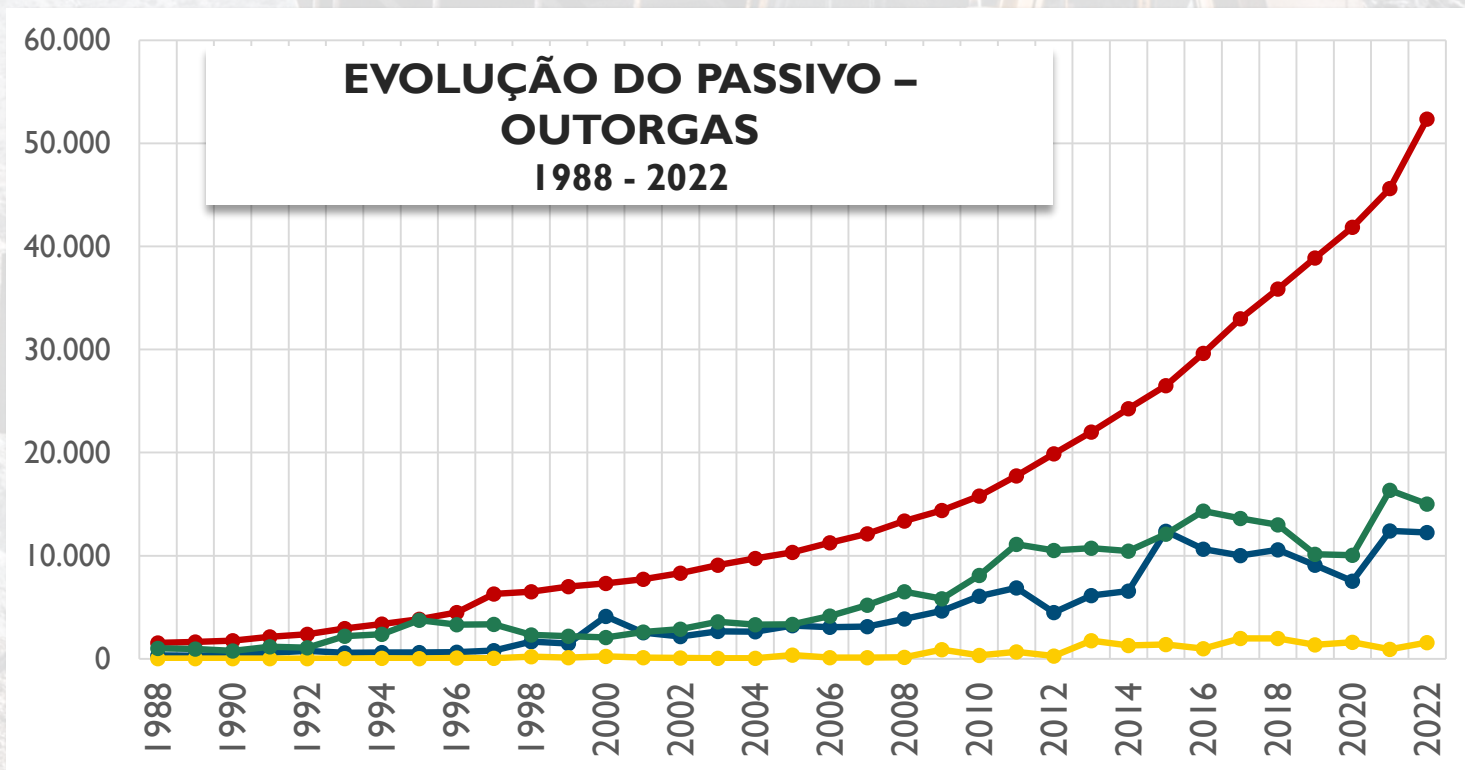
MPF

Ministério Público Federal

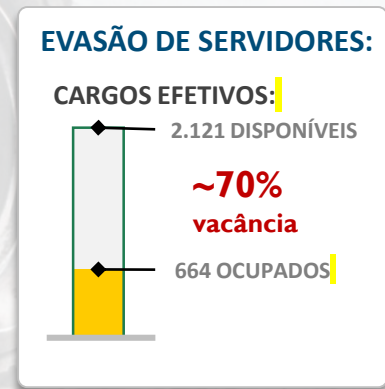
MPF-DF: investigação sobre risco de “apagão nas agências reguladoras”

AQUECIMENTO DO SETOR

EVOLUÇÃO DO PASSIVO x CAPACIDADE DE RESPOSTA



Perda de 44,48%



HISTÓRICO DAS CARREIRAS



HISTÓRICO

DNPM / ANM



1934

**CRIAÇÃO DO
DNPM**

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.



HISTÓRICO

DNPM / ANM



1934

**CRIAÇÃO DO
DNPM**

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.



1994

**TRANSFORMAÇÃO
EM AUTARQUIA**

LEI 8.876/1994

- 1.400 servidores redistribuídos;
- Defasagem remuneratória;
- Ausência de concurso público.



HISTÓRICO

DNPM / ANM

1934

CRIAÇÃO DO DNPM

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.

1994

TRANSFORMAÇÃO EM AUTARQUIA

LEI 8.876/1994

- 1.400 servidores redistribuídos;
- Defasagem remuneratória;
- Ausência de concurso público.

2004

REESTRUTURAÇÃO DO DNPM

LEI 11.046/2004

- Criação PEC e PCC;
- DNPM = Agências.

2003

- 1º CARREIRA NO REGIME JURÍDICO DA UNIÃO (ANA)
LEI 10.768/2003

2004

- CRIAÇÃO DAS CARREIRAS DAS AGÊNCIAS
LEI 10.871/2004

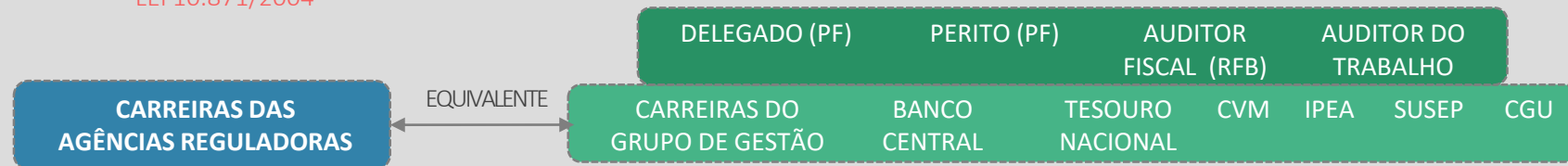
JUSTIFICATIVA PARA A NOVA CARREIRA:

“com **níveis remuneratórios inadequados, comprometendo a eficiência da execução de suas atribuições finalísticas de Estado.**”

- 1.200 cargos criados;
- Servidores redistribuídos enquadrados como PEC;
- Mesma estrutura remuneratória e nomenclatura:
Autarquia com carreira de agência reguladora

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

“**carreiras setoriais, com atribuições voltadas ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de regulação, inspeção, fiscalização e controle da prestação de serviços públicos nas áreas específicas, inclusive infraestrutura, bem como à implementação de políticas e realização de estudos e pesquisas respectivos a essas atividades.**”



HISTÓRICO

DNPM / ANM

1934

CRIAÇÃO DO
DNPM

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.

1994

TRANSFORMAÇÃO
EM AUTARQUIA

LEI 8.876/1994

- 1.400 servidores redistribuídos;
- Defasagem remuneratória;
- Ausência de concurso público.

2004

REESTRUTURAÇÃO
DO DNPM

LEI 11.046/2004

- Criação PEC e PCC;
- DNPM = Agências.



2003

2004

2006

- 1º CARREIRA NO REGIME JURÍDICO DA UNIÃO (ANA)
LEI 10.768/2003

- CRIAÇÃO DAS CARREIRAS DAS AGÊNCIAS
LEI 10.871/2004

- AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO DAS AGÊNCIAS
LEI 11.292/2006

- Início da disparidade remuneratória;
- Já era tratado o tema da transformação do DNPM em Agência reguladora.

HISTÓRICO

DNPM / ANM

1934

CRIAÇÃO DO DNPM

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.

1994

TRANSFORMAÇÃO EM AUTARQUIA

LEI 8.876/1994

- 1.400 servidores redistribuídos;
- Defasagem remuneratória;
- Ausência de concurso público.

2004

REESTRUTURAÇÃO DO DNPM

LEI 11.046/2004

- Criação PEC e PCC;
- DNPM = Agências.

2013

ENVIO DE PROJETO DE LEI

PL 5.807/2013

2003

- 1º CARREIRA NO REGIME JURÍDICO DA UNIÃO (ANA)
LEI 10.768/2003

2004

- CRIAÇÃO DAS CARREIRAS DAS AGÊNCIAS
LEI 10.871/2004

2006

- AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO DAS AGÊNCIAS
LEI 11.292/2006

2008-2010

- DNIT EQUIPARA
LEI 11.907/2009
- CRIAÇÃO DA CARREIRA DA PREVIC
LEI 12.542/2009

HISTÓRICO

DNPM / ANM

1934

CRIAÇÃO DO DNPM

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.

1994

TRANSFORMAÇÃO EM AUTARQUIA

LEI 8.876/1994

- 1.400 servidores redistribuídos;
- Defasagem remuneratória;
- Ausência de concurso público.

2004

REESTRUTURAÇÃO DO DNPM

LEI 11.046/2004

- Criação PEC e PCC;
- DNPM = Agências.

2016

REESTRUTURAÇÃO DAS CARREIRAS DE AGÊNCIAS REGULADORAS

- Reestruturação das carreiras de agências reguladoras
- Distanciamento da remuneração dos servidores do DNPM com as demais agências reguladoras.

Conforme demais carreiras típicas de Estado

Vencimento



Subsídio

2003

- 1º CARREIRA NO REGIME JURÍDICO DA UNIÃO (ANA)
LEI 10.768/2003

2004

- CRIAÇÃO DAS CARREIRAS DAS AGÊNCIAS
LEI 10.871/2004

2006

- AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO DAS AGÊNCIAS
LEI 11.292/2006

2008-2010

- DNIT EQUIPARA
LEI 11.907/2009
- CRIAÇÃO DA CARREIRA DA PREVIC
LEI 12.542/2009

2016

- SUBSÍDIO AGÊNCIAS
LEI 13.326/2016
- CRIAÇÃO DA CARREIRA DO CADE
LEI 13.326/2016
- DNIT ULTRAPASSA
LEI 13.371/2016

HISTÓRICO

DNPM / ANM

1934

CRIAÇÃO DO
DNPM

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.

1994

TRANSFORMAÇÃO
EM AUTARQUIA

LEI 8.876/1994

- 1.400 servidores redistribuídos;
- Defasagem remuneratória;
- Ausência de concurso público.

- **Acréscimo de novas atribuições;**
- **Não houve reestruturação da carreira;**
Congresso Nacional aprovou a reestruturação, mas o Poder Executivo vetou por “vício de iniciativa”;
- **PL preparado, mas não foi enviado para o congresso;**

2017

CRIAÇÃO DA
ANM

LEI 13.575/2017

- Mercado exige agente regulador;
- Agilidade no processo decisório;
- Regular, fiscalizar e arrecadar;
- ANM custo zero.

2003

- 1º CARREIRA NO REGIME JURÍDICO DA UNIÃO (ANA)
LEI 10.768/2003

2004

- CRIAÇÃO DAS CARREIRAS DAS AGÊNCIAS
LEI 10.871/2004

2006

- AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO DAS AGÊNCIAS
LEI 11.292/2006

2008-2010

- DNIT EQUIPARA
LEI 11.907/2009
- CRIAÇÃO DA CARREIRA DA PREVIC
LEI 12.542/2009

2016

- SUBSÍDIO AGÊNCIAS
LEI 13.326/2016
- CRIAÇÃO DA CARREIRA DO CADE
LEI 13.326/2016
- DNIT ULTRAPASSA
LEI 13.371/2016

HISTÓRICO

DNPM / ANM

1934

CRIAÇÃO DO
DNPM

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.

1994

TRANSFORMAÇÃO
EM AUTARQUIA

LEI 8.876/1994

- 1.400 servidores redistribuídos;
- Defasagem remuneratória;
- Ausência de concurso público.

2004

REESTRUTURAÇÃO
DO DNPM

LEI 11.046/2004

- Criação PEC e PCC;
- DNPM = Agências.

LEI GERAL DAS AGÊNCIAS

Atribuições para as 11 agências reguladoras **(de forma igualitária)**;

- Processo decisório
- Autonomia administrativa;
- Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR);
- Elaboração de Plano Estratégico e Plano de Gestão Anual;
- Maior articulação entre Agências Reguladoras;
- Articulação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC).

• **Uniformidade na gestão de recursos humanos.**

• **Criou um regime uniforme para todas as agências reguladoras federais.**

MP 1133/2022 - LEI 14.514/2022

• NOVAS COMPETÊNCIAS:

Regular e fiscalizar a pesquisa e lavra de minérios nucleares

Regulamentar a aplicação de recursos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação do setor mineral

- Alteração na distribuição da CFEM aos municípios afetados e criação da modalidade de “municípios limítrofes”.
- Instituição do cadastro nacional de estruturas de mineração.
- **Carga ainda maior de trabalho à agência. A estrutura atual da agência não é adequada para suportar satisfatoriamente o volume atual de atribuições.**

• **ESTRUTURAÇÃO DA ANM VETADA (CARGOS, FUNAM, ALINHAMENTO REMUNERATÓRIO)**

2019

- LEI GERAL DAS AGÊNCIAS
LEI 13.848/2019

2022

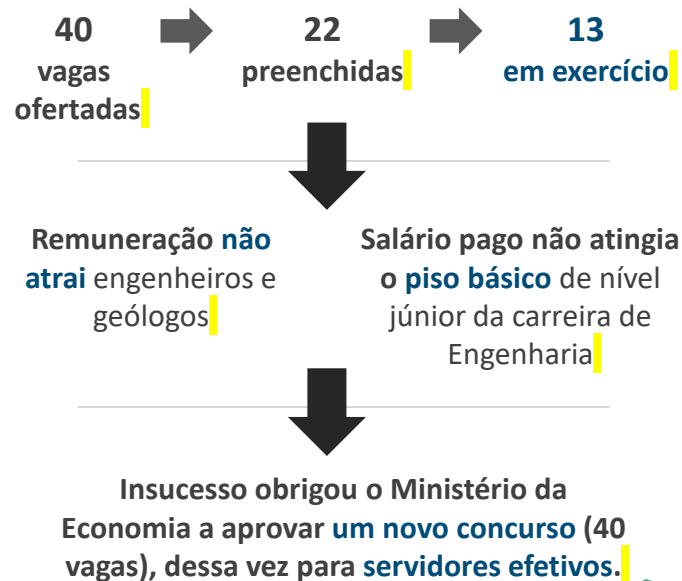
- MP 1133 - NUCLEARES
LEI 14.514/2022

HISTÓRICO

DNPM / ANM

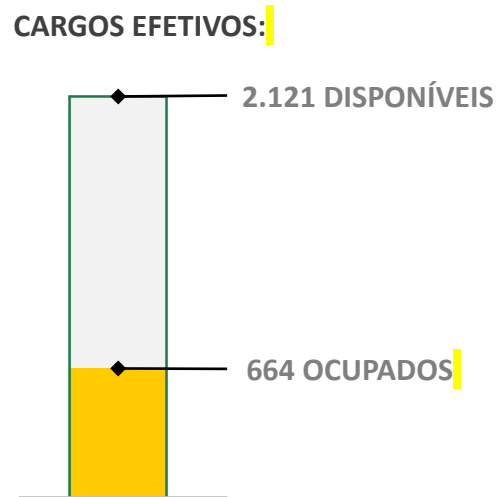
- Ação Judicial do MPF determinou a realização de concurso (1005310-84.2019.4.01.3800);
- TCU apontou déficit de pessoal como um fator de risco para a agência;

CONCURSO TEMPORÁRIO (2020)

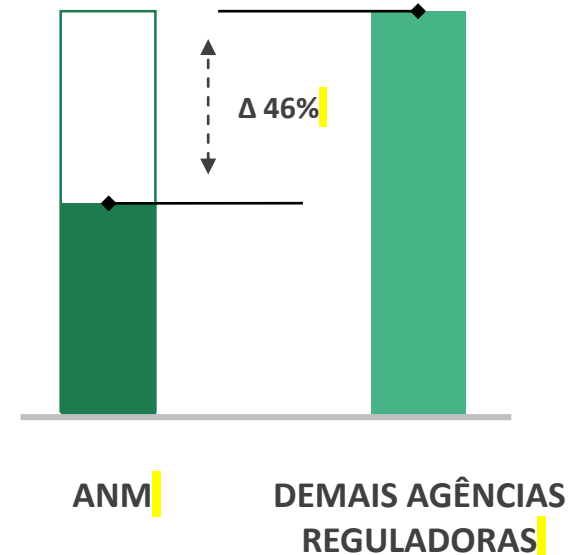


Em andamento

EVASÃO DE SERVIDORES:



DEFASAGEM REMUNERATÓRIA:



2023
ESTRUTURAÇÃO
DA ANM

- Colapso no quadro de pessoal
- Divergência remuneratória.

ACORDO MPF & ANM:

“CLÁUSULA OITAVA Como forma de reestruturação inicial da ANM, a UNIÃO dotará Setor de Segurança de Barragens de Mineração da Agência de 40 (quarenta) servidores públicos efetivos adicionais, sendo 20 (vinte) até 2020 e 20 (vinte) até 2021, com qualificação mínima em segurança de barragem definida pela ANM, adotando, simultaneamente, as seguintes medidas:

(...)

III - utilizar a contratação temporária até que seja possível à ANM realizar concurso público e proceder ao provimento de vagas, desde que atendidos os critérios do Decreto n° 9.739/19.

HISTÓRICO

DNPM / ANM



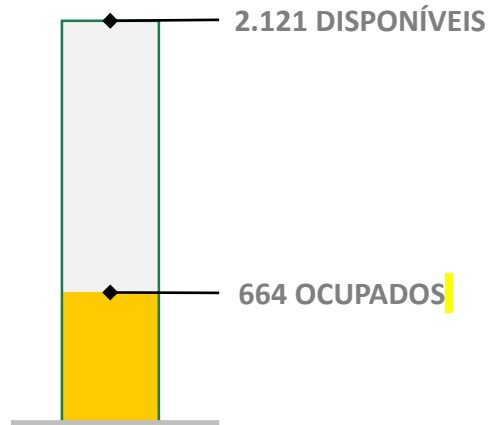
2023

ESTRUTURAÇÃO DA ANM

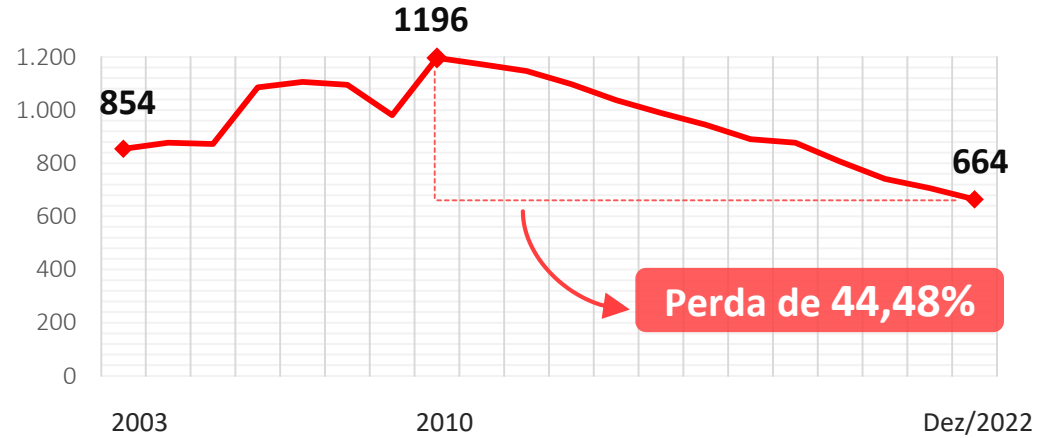
- Colapso no quadro de pessoal
- Divergência remuneratória.

EVASÃO DE SERVIDORES:

CARGOS EFETIVOS:



EVASÃO DE SERVIDORES



CEDIDOS
5,72%

EFETIVOS NA ANM
626 (29,51%)*

ABONO PERMANÊNCIA
217 (34,66%)**

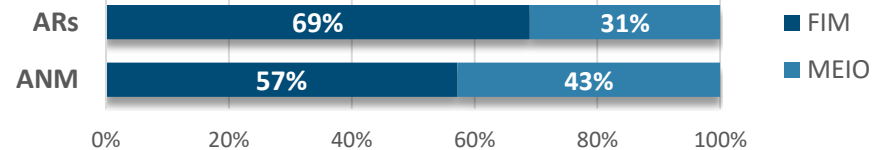
RESTARIAM NA ANM
409 (19,28%)*

* Do total de cargos previsto em Lei.

** Do total de efetivos na ANM.

* Do total de cargos previsto em Lei.

COMPARAÇÃO - ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO



HISTÓRICO

DNPM / ANM

1934

CRIAÇÃO DO DNPM

DECRETO 23.979/1934

- Mercado incerto;
- Necessidade de regulamentação;
- Órgão fiscalizador.

1994

TRANSFORMAÇÃO EM AUTARQUIA

LEI 8.876/1994

- 1.400 servidores redistribuídos;
- Defasagem remuneratória;
- Ausência de concurso público.

2004

REESTRUTURAÇÃO DO DNPM

LEI 11.046/2004

- Criação PEC e PCC;
- DNPM = Agências.

2013

ENVIO DE PROJETO DE LEI

PL 5.807/2013

2017

CRIAÇÃO DA ANM

LEI 13.575/2017

- Mercado exige agente regulador;
- Agilidade no processo decisório;
- Regular, fiscalizar e arrecadar;
- ANM custo zero.

2023

ESTRUTURAÇÃO DA ANM

- Colapso no quadro de pessoal
- Divergência remuneratória.

2003

- 1º CARREIRA NO REGIME JURÍDICO DA UNIÃO (ANA)
LEI 10.768/2003

2004

- CRIAÇÃO DAS CARREIRAS DAS AGÊNCIAS
LEI 10.871/2004

2006

- AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO DAS AGÊNCIAS
LEI 11.292/2006

2008-2010

- DNIT EQUIPARA
LEI 11.907/2009
- CRIAÇÃO DA CARREIRA DA PREVIC
LEI 12.542/2009

2016

- SUBSÍDIO AGÊNCIAS
LEI 13.326/2016
- CRIAÇÃO DA CARREIRA DO CADE
LEI 13.326/2016
- DNIT ULTRAPASSA
LEI 13.371/2016

2019

- LEI GERAL DAS AGÊNCIAS
LEI 13.848/2019

2022

- MP 1133 - NUCLEARES
LEI 14.514/2022

MANIFESTAÇÕES EXTERNAS

NOVAS ATRIBUIÇÕES E COM AS MESMA ESTRUTURA E REMUNERAÇÃO

🎯 **REMUNERAÇÃO COMPATÍVEL E PROPORCIONAL COM AS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES.**

🎯 **CORREÇÃO DE DISTORÇÃO ENTRE CARREIRAS DE ÓRGÃOS QUE ESTÃO NA MESMA LEI GERAL DAS AGÊNCIAS REGULADORAS.**

2016

2017

2023

+3 NOVAS ATRIBUIÇÕES
MINERAIS NUCLEARES

NÃO SE CONSIDERA SÓ O **QUANTITATIVO** DE NOVAS ATRIBUIÇÕES, MAS A **COMPLEXIDADE** E O **TAMANHO** DE CADA UMA.

Qual outra carreira possui defasagem com as demais que estão na mesma Lei Geral?

Qual outra carreira recebeu tantas atribuições complexas e extensas em curto espaço de tempo, e sem estruturação proporcional?

METÁLICOS
INDUSTRIAIS
GEMAS
AGREGADOS
ENERGÉTICOS
ÁGUA MINERAL
ROCHAS ORNAMENTAIS
ESTRATÉGICOS/CRÍTICOS
FÓSSEIS

OUTORGA
FISCALIZAÇÃO
ARRECADAÇÃO

PESQUISA MINERAL
DESENVOLVIMENTO MINA
PRODUÇÃO MINERAL
DESTINAÇÃO
FECHAMENTO DE MINA



DNPM

+17 NOVAS ATRIBUIÇÕES

EXEMPLOS:
REGULAÇÃO
CONFLITOS
GARANTIAS
FINANCEIRAS
ANTITRUST



ANM



ANM

MANIFESTAÇÕES EXTERNAS

SOBRE A ESTRUTURA DA ANM

MANIFESTAÇÃO DO TCU

DESTAQUE: **“ESTRUTURAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO”**

01/07/2022

https://sites.tcu.gov.br/listadealtorisco/estruturacao_da_agencia_nacional_de_mineracao.html

ACÓRDÃOS – PLENÁRIO TCU:

- [2.604/2018](#),
- [1.116/2020](#),
- [1.193/2020](#),
- [2.914/2020](#)
- [863/2021](#).

DEMAIS RECOMENDAÇÕES:

CGU
OCDE
MPF

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL,
INVESTIMENTOS E INTEGRIDADE DA
PETROBRAS

TRANSPARÊNCIA DE DADOS E
INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICAS DE
INFRAESTRUTURA URBANA

GESTÃO DAS OBRAS PARALISADAS

PLANEJAMENTO E PRIORIZAÇÃO DA
INTEGRAÇÃO MULTIMODAL NOS
TRANSPORTES

REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS
TRANSPORTES RODOVIÁRIO E
FERROVIÁRIO

**ESTRUTURAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL
DE MINERAÇÃO**

CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA
CODEVASF NA GESTÃO DE RECURSOS
PÚBLICOS RECEBIDOS

EFETIVIDADE DOS COMPROMISSOS
ACORDADOS COM A ANATEL EM
INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS

GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
PÚBLICO FEDERAL

QUALIDADE, COMPARTILHAMENTO E
TRANSPARÊNCIA DE DADOS
GOVERNAMENTAIS

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E
SEGURANÇA CIBERNÉTICA

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

LISTA DE ALTO RISCO

DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA FEDERAL 2022

Menu

Estruturação da Agência Nacional de Mineração



IMPACTO

▶ **4% do PIB**
R\$339 bilhões
em 2021

▶ **80% do**
saldo total
da balança comercial
brasileira
US\$ 49 bilhões

▶ Investimentos de
US\$ 41,3 bilhões
no período de 2021 a 2025

O PROBLEMA E SEUS NÚMEROS

- ▶ Deficiências na **transparência, gestão de riscos e controles internos** da ANM, com impacto no planejamento, regulação e fiscalização do setor minerário
- ▶ **Alta** exposição à fraude e corrupção da agência
- ▶ Apenas **38 servidores** Para fiscalizar **911 barragens**

O PROBLEMA E SEUS NÚMEROS

- ▶ **Ausência de marco regulatório** específico para a gestão de passivos ambientais da mineração
- ▶ **Inexistência de instrumentos econômicos** para a recuperação de **minas órfãs e de inventário nacional**, possibilitando a identificação dos riscos para o meio ambiente e a priorização dos passivos a serem recuperados
- ▶ **Déficit orçamentário e financeiro** da ANM
- ▶ Insuficiência de materiais de **tecnologia** da informação e de **recursos humanos**
- ▶ **Lacunas nos normativos** relativos ao acompanhamento e à fiscalização da arrecadação da Contribuição Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e da outorga de títulos minerários

MEDIDAS NECESSÁRIAS



MATÉRIAS LEGISLATIVAS

CONGRESSO FEDERAL

PLV 29/2022 (MPV 1.133/2022)

CÂMARA



30/11/2022

SENADO



07/12/2022

VETADO
PRESIDÊNCIA



29/12/2022

PLOA
2023



VETADO
LOA
2023



1 Acréscimo de **386 CCE** na estrutura da ANM

R\$ 18 M

2 **Alinhamento** da remuneração dos servidores da ANM com as demais agências reguladoras

R\$ 82 M

3 **Reformulação** do Fundo Nacional de Mineração (FUNAM), instituído pela Lei nº 4.425/1964 e alterado pelo Decreto-Lei nº 1.038/1969

Previsão orçamentária
R\$ 277 M

4 **Acesso às NFe**

PLP 149/2022 (Não contingenciamento da CFEM)

CÂMARA



14/12/2022

1 Em vias de apreciação no Plenário com **regime de urgência**.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

CONGRESSO FEDERAL

PLV 29/2022 (MPV 1.133/2022)

CÂMARA	SENADO	VETADO PRESIDÊNCIA	PLOA 2023	LOA 2023
30/11/2022	07/12/2022	29/12/2022	✓	✗

- 1 Acréscimo de **386 CCE** na estrutura da ANM
- 2 **Alinhamento** da remuneração dos servidores da ANM com as demais agências reguladoras
- 3 **Reformulação** do Fundo Nacional de Investimentos em Energia, instituído pela Lei nº 4.425/1964 e alterada pela Lei nº 1.038/1969

R\$ 18 M

R\$ 82 M

PLC 149/2022 (Não contingenciamento)

- 1 Em vias de apreciação no Plenário com urgência.

**Impacto orçamentário da estruturação:
3 DIAS DE ARRECADAÇÃO DA ANM**

**Impacto orçamentário da estruturação:
I-3 DIAS DE CFEM NÃO ARRECADADA**

VETO NO PLN 2/2023 (LEI 14.563/2023)

MENSAGEM Nº 171 – VETO 8/2023

“Em que pese a boa intenção do legislador, a proposição legislativa **contraria o interesse público**, na medida em não considera o provável impacto no conjunto dos demais planos, carreiras e cargos já existentes, **a fim de evitar o aumento nas distorções** entre os mesmos e possíveis disfunções em sua gestão”

MANIFESTAÇÕES DE APOIO



MEDIDAS NECESSÁRIAS

ADI 7345 (STF) – ESTRUTURAÇÃO DA ANM

BILHÕES DE REAIS EM ESQUENTAMENTO DE OURO ILEGAL



Decisão do STF Impõe a adoção, no prazo de 90 (noventa) dias, por parte do Poder Executivo da União, de medidas (legislativas, regulatórias e/ou administrativas) que inviabilizem a aquisição de ouro extraído de áreas de proteção ambiental e de Terras Indígenas

CUSTO DE OPORTUNIDADE RETORNO DE INVESTIMENTO

ESTRUTURAR A ANM

- Prioridade no **combate a ilegalidade e a sonegação**, não penalizar o bom pagador.
- Maior previsibilidade, **segurança jurídica e tributária** para o setor, por não envolver grandes mudanças normativas e regulatórias.
- **Aumento significativo da arrecadação** para os beneficiados (Estados e Municípios), tanto nos royalties quanto nos impostos associados (ICMS, ISS etc.).
- **Geração de empregos e renda**
- **Mitiga os riscos** da atividade minerária e o impacto no meio ambiente.
- Contribui para a **transição energética**

RESUMO

ESTRUTURA

ORÇAMENTO

ALINHAMENTO

CONCURSOS

COMPETITIVIDADE **BRASILEIRA**
FRENTE ÀS **GRANDES ONDAS**
MUNDIAIS

AMPLIAÇÃO DA **CAPACIDADE DE**
RESPOSTA A EVENTOS, COMO
GARIMPO ILEGAL

MAIOR **GOVERNANÇA** E
ARTICULAÇÃO
INTERINSTITUCIONAL

MAIOR **ADESÃO ÀS**
RECOMENDAÇÕES DA OCDE,
TCU, CGU E MPF

A dense, misty tropical forest with tall trees and thick undergrowth. The scene is shrouded in a light fog, creating a serene and somewhat mysterious atmosphere. The foreground is filled with various green plants and ferns, while the background shows a dense canopy of trees. The overall color palette is dominated by various shades of green and grey from the mist.

MENSAGEM FINAL



**CADA SERVIDOR DA ANM TEM
POTENCIAL PARA GERAR MAIS
DE 11 MIL EMPREGOS DIRETOS E
INDIRETOS**

CADA FISCAL DA ANM TEM POTENCIAL PARA AUMENTAR MAIS DE 100 MILHÕES DE REAIS DE ARRECADAÇÃO DE CFEM PARA A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS

APROXIMADAMENTE DE 50 A 100 BILHÕES
DE REAIS DE PERDA DE ARRECADAÇÃO NOS
ÚLTIMOS 5 ANOS.



CADA FISCAL DA ANM É
RESPONSÁVEL POR PROTEGER
MAIS DE 3 MIL PESSOAS COM O
MONITORAMENTO DE
BARRAGENS DE MINERAÇÃO



**CADA FISCAL DA ANM É
RESPONSÁVEL POR
MONITORAR MAIS DE 308 MIL
HECTARES NA AMAZÔNIA**

Não há desenvolvimento sustentável sem a mineração, nem há mineração sustentável sem a ANM forte.



OBRIGADO!

WWW.GOV.BR/ANM



Agência Nacional de Mineração - ANM



ANM